



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CARNAUBAIS

No XX - Nº 1012 - Carnaubais-RN, terça-feira, 04 de fevereiro de 2020

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 ****

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020 Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares. 1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Expedito Fernandes de Souza Iolanda Florentino Santos Nicolau Cavalcante Dantas Mária do Carmo dos Santos Charniane Leocádio Bezerra	PODER JUDICIÁRIO Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	MINISTÉRIO PÚBLICO Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2020 referente ao processo de dispensa nº 02/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa AILMA CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI inscrita no CNPJ sob o Nº 24.112.067/0001-86, com sede na Praça Nossa Senhora Auxiliadora, nº21 – Porto do Mangue/RN, doravante denominado simplesmente

CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de Prestação de serviço para confecções de rede proteção para o ginásio Weldenny de Brito do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$6.450,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta reais), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de 60 dias a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 04 de Fevereiro de 2020.

Processo: 15.0010 – PMA

Processo de Dispensa: DISP 0002/2020 – PMA

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação com fundamento na Lei nº 8.666/93, assim como, parecer jurídico favorável, venho abrir o presente processo administrativo para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo: 15.0010 – PMA

Fornecedor: AILMA CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 24.112.067/0001-86, com o valor total de R\$ 6.450,00
Objeto da Dispensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO PARA O GINÁSIO FRANCISCO WELDENNY DE BRITO. .

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Atender de forma satisfatória e eficiente a necessidade acima exposta, considerando a realidade administrativa e social da ação.

Face ao disposto na Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à

autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria do Sr(a), Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Carnaubais/RN, 23 de janeiro de 2020

Thiago Meira Mangueira
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: DISP 0002/2020

A Comissão de Licitação do Município de Carnaubais/RN, através do(a) PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, consoante autorização do(a) Sr(a). Thiago Meira Mangueira, Prefeito, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO PARA O GINASIO FRANCISCO WELDNNY DE BRITO. .

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

<SEM_VALOR>

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Carnaubais, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Razão Social

Item	Fornecedor	Menor valor (R\$)	Valor negociado (R\$)
1	AILMA CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	6.450,00000	-

Valor Total R\$ 6.450,00

Carnaubais-RN, terça-feira, 23/01/2020.

Janaina Bezerra
Pregoeiro(a)/Presidente da C P L

Processo: 29.0003 – PMA

Processo de Dispensa: DISP 0009/2020 – PMA

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação com fundamento na Lei nº 8.666/93, assim como, parecer jurídico favorável, venho abrir o presente processo administrativo para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo: 29.0003 – PMA

Fornecedor: LINDEMBERG DA SILVA BEZERRA 00999068482 - CNPJ: 14.935.157/0001-13, com o valor total de R\$ 3.000,00
Objeto da Dispensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PALESTRA PARA CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES QUE SERÁ REALIZADA DURANTE A JORNADA PEDAGOGICA 2020. .

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Atender de forma satisfatória e eficiente a necessidade acima exposta, considerando a realidade administrativa e social da ação.

Face ao disposto na Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria do Sr(a), Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Carnaubais/RN, 3 de fevereiro de 2020

Thiago Meira Mangueira
Prefeito

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES – “MUSICAIS, DANÇA, TEATRO, CIRCO E ÓPERA, CINEMA E VÍDEO, LITERATURA, ARTES PLÁSTICAS, ARTES GRÁFICAS, FOTOGRAFIA, FOLCLORE, CAPOEIRA, ARTESANATO”.

Processo nº 17.0002/2020 – Chamada
Publica nº 0001/2020 – ATA n.º 04.

Às 12h00min horas do dia 03 de fevereiro de 2020, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal De Carnaubais, situada na Praça Santa Luzia, 20, CEP 59665-000, nesta cidade e comarca de Carnaubais, Estado de Rio Grande Do Norte, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação abaixo-assinados, constituída pela Portaria n.º 059 de 05 de fevereiro de 2019 (anexada no Processo Licitatório), a fim de procederem à chamada publica para julgamento dos envelopes nº 01 “Habilitação” e nº 02 “Proposta Comercial”. Iniciada a sessão em posse dos “envelopes”, a Pregoeira solicitou a equipe de apoio que rubricassem os “envelopes habilitação e proposta comercial” e que conferissem a inviolabilidade dos mesmos. Iniciou-se a sessão e foi recebido a FICHA DE INSCRIÇÃO e declarar CREDENCIADOS os seguintes representantes:

Representante	CPF	Atividade
RAILENE PEREIRA DE SOUZA	008.941.204-41	Cinema e Vídeo
MAURICIO DA COSTA SILVA 70167452444	701.674.524-44	Musica – grande porte

Fica Convocado, RAILENE PEREIRA DE SOUZA, CPF 008.941.204-41 e MAURICIO DA COSTA SILVA 70167452444, CPF 701.674.524-44, o mesmo devera comparecer a Secretaria para mais informações.

A Pregoeira declarou encerrada a sessão, lavrando o presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ela, Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes até o final do certame.

Janaina Bezerra
Pregoeira

CONCESSÃO DE DIARIAS

Portaria N°: 02/2020

O (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE de CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao (a) Senhor (a) Maria Zenilda de Lemos Fernandes, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, 0,5 (meia diária), ao preço unitário de R\$ 82,50 (OITENTA E DOIS

REAIS E CIQUENTA CENTAVOS), perfazendo a quantia de R\$ 41,25 (QUARENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na Cidade de Mossoró- RN, com o objetivo de participar do Curso de Capacitação para Conselheiros Tutelares, no dia 07 de fevereiro de 2020.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 04 de Fevereiro 2020

Francisco Wanderley Mendes
SECRETARIO MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E
ASSISTENCIA SOCIAL

Portaria N°: 03/2020

O (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE de CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao (a) Senhor (a) Maria Luciana Silva de Sousa, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, 0,5 (meia diária), ao preço unitário de R\$ 82,50 (OITENTA E DOIS REAIS E CIQUENTA CENTAVOS), perfazendo a quantia de R\$ 41,25 (QUARENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na Cidade de Mossoró- RN, com o objetivo de participar do Curso de Capacitação para Conselheiros Tutelares, no dia 07 de fevereiro de 2020.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 04 de Fevereiro 2020

Francisco Wanderley Mendes
SECRETARIO MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E
ASSISTENCIA SOCIAL

Portaria N°: 04/2020

O (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE de CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao (a) Senhor (a) Taiane Priscila Duarte de

Sousa, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, 0,5 (meia diária), ao preço unitário de R\$ 82,50 (OITENTA E DOIS REAIS E CIQUENTA CENTAVOS), perfazendo a quantia de R\$ 41,25 (QUARENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na Cidade de Mossoró-RN, com o objetivo de participar do Curso de Capacitação para Conselheiros Tutelares, no dia 07 de fevereiro de 2020.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 04 de Fevereiro 2020

Francisco Wanderley Mendes
**SECRETARIO MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E
ASSITENCIA SOCIAL**

Portaria N°: 05/2020

O (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE de CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao (a) Senhor (a) Maria das Graças Domingos, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, 0,5 (meia diária), ao preço unitário de R\$ 82,50 (OITENTA E DOIS REAIS E CIQUENTA CENTAVOS), perfazendo a quantia de R\$ 41,25 (QUARENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na Cidade de Mossoró- RN, com o objetivo de participar do Curso de Capacitação para Conselheiros Tutelares, no dia 07 de fevereiro de 2020.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 04 de Fevereiro 2020

Francisco Wanderley Mendes
**SECRETARIO MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E
ASSITENCIA SOCIAL**

Portaria N°: 06/2020

O (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE de CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao (a) Senhor (a) Francisco Aldair Bezerra Fernandes, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, 0,5 (meia diária), ao preço unitário de R\$ 82,50 (OITENTA E DOIS REAIS E CIQUENTA CENTAVOS), perfazendo a quantia de R\$ 41,25 (QUARENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na Cidade de Mossoró- RN, com o objetivo de participar do Curso de Capacitação para Conselheiros Tutelares, no dia 07 de fevereiro de 2020.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 04 de Fevereiro 2020

Francisco Wanderley Mendes
**SECRETARIO MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E
ASSITENCIA SOCIAL**

Edição encerrada

ESPAÇO EM BRANCO